



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 203/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a limpeza do córrego da Mina, situado nos fundos das residências do Bairro Lajinha”.

JUSTIFICATIVA:

O córrego localizado nos fundos das casas do Bairro Lajinha acumula água parada e resíduos, o que favorece a proliferação do mosquito da dengue. A limpeza é, portanto, essencial para evitar riscos à saúde e melhorar as condições do local.

Tabuleiro, 06 de outubro de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

12 DEZ TABULEIRO 1953